



SINOPSE SINTIUS

INFORMATIVO DIÁRIO DO SINDICATO DOS URBANITÁRIOS

18/07/2019

Disponível no site <http://www.sintius.org.br>

Governo vai liberar até 35% do FGTS ativo

O ministro Paulo Guedes (Economia) afirmou que o governo anunciará nos próximos dias as regras para a liberação do dinheiro das contas ativas do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço). De acordo com o ministro do governo Jair Bolsonaro (PSL), até 35% do valor depositado pelo empregador atual poderá ser retirado das contas. O percentual dependerá da renda do trabalhador.

Atualmente, o dinheiro das contas ativas tem uso limitado, sendo o principal destino o financiamento da casa própria. A expectativa é que a medida libere R\$ 42 bilhões para os trabalhadores brasileiros. Além disso, devem ser liberados outros R\$ 21 bilhões dos recursos do Pis/Pasep.

Jornal: Jornal Diário do Litoral – 18/07/2019

Veja como consultar o saldo do FGTS

Os trabalhadores podem consultar o saldo de sua conta do FGTS no site da Caixa, nas agências do banco ou por aplicativo. Para isso, é preciso ter em mãos o número do PIS. Também é possível cadastrar um número de celular para receber mensagens de texto com atualizações. Veja abaixo os canais disponíveis para consultar o saldo da conta do FGTS:

1 - Site da Caixa

No site da Caixa é possível consultar o extrato do FGTS. Para isso, o trabalhador precisa informar seu número PIS, que consta na carteira de trabalho, e cadastrar uma senha, caso seja seu primeiro acesso à plataforma. Não é necessário comparecer a uma agência do banco para fazer esse cadastro.

2 - Aplicativo para smartphones

Pelo aplicativo FGTS, disponível para Android, iOS e Windows Phone, também é possível consultar o extrato do fundo informando o número PIS e fazendo um cadastro.

3 - Agências da Caixa

O trabalhador pode ainda fazer a consulta em terminais de autoatendimento e agências da Caixa, mesmo que não seja cliente do banco. O acesso pode ser feito usando um Cartão Cidadão ou o número PIS.

4 - Internet banking

Clientes do banco também conseguem consultar seu FGTS por meio do internet banking da Caixa. Trabalhadores que tiverem problemas com os acessos ou dúvidas podem entrar em contato com a Caixa pelo telefone 0800 726 0207.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 18/07/2019

PIB recua 0,8% no trimestre encerrado em maio, diz FGV

O Produto Interno Bruto (PIB), que é a soma de todos os bens e serviços produzidos no país, recuou 0,8% no trimestre encerrado em maio deste ano, na comparação com o trimestre encerrado em fevereiro. O dado é do Monitor do PIB, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Segundo a FGV, no entanto, o PIB brasileiro cresceu 0,5% quando comparado ao trimestre encerrado em maio de 2018. Considerando-se apenas o mês de maio deste ano, houve altas de 0,5% em relação ao mês anterior e de 4,3% na comparação com maio do ano passado. No acumulado de 12 meses, o PIB cresceu 1,2%. Na comparação do trimestre finalizado em fevereiro com o trimestre encerrado em maio, os três grandes setores produtivos tiveram queda: serviços (-0,4%), indústria (-1,4%) e agropecuária (-1,2%).

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 18/07/2019

Força entrega a Maia documento do Diap que enumera pontos críticos à MP 881

O presidente da Força Sindical, Miguel Torres, entregou terça (17) ao presidente da Câmara, Rodrigo Maia, um documento, elaborado pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap), que destaca os pontos mais graves da Medida Provisória 881.

A MP 881 foi aprovada em Comissão Mista do Congresso Nacional, dia 11, e passa a ser o Projeto de Lei 17/19, que deverá ser votado em plenário na volta do recesso parlamentar, em agosto.

A proposta altera a CLT, retira mais direitos trabalhistas, amplia a precarização nas relações de trabalho e traz mais riscos à saúde e à segurança da classe trabalhadora.

Diap - O Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar fez um levantamento dos itens mais lesivos aos direitos dos trabalhadores. Entre eles, destaque para o que suspende "leis, atos normativos infralegais, acordos e convenções coletivas, que vedam o trabalho aos finais de semana, incluindo sábados, domingos e feriados".

Força - Miguel afirma que o sindicalismo quer o apoio de Maia para barrar a MP no Congresso: "São medidas oportunistas, que não colaboram em nada com a geração de empregos de qualidade e a retomada do desenvolvimento econômico do País".

O dirigente solicitou ao presidente da Câmara um aumento do prazo de debates. "Foi uma boa reunião. Maia estava ciente da pauta, foi receptivo e não questionou nosso posicionamento. Queremos ampliar o prazo e ter tempo para apurar mais a análise do projeto", diz Miguel.

Documento - Leia o texto com os pontos críticos da MP 881 (PLV 17/19):

- Permitir trabalho em toda e qualquer atividade em feriados, sem submeter tal situação a acordo coletivo e sem compensação aos trabalhadores.
- Prever regimes especiais de contratação, suspendendo leis, atos normativos infralegais, acordos e convenções coletivas, que vedam o trabalho aos finais de semana, incluindo sábados, domingos e feriados.
- Ampliar a duração de contratos de trabalho por prazo determinado, atualmente, de acordo com a CLT, restritos a, no máximo, 2 anos.
- Possibilitar contratos de trabalho regidos pelas regras do Direito Civil, sendo as de Direito do Trabalho, dispostas em lei, consideradas todas subsidiárias.
- Tornar facultativa a constituição de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).
- Dispensar as empresas de encaminharem cópia da Guia da Previdência Social ao sindicato representativo da categoria profissional mais numerosa entre seus empregados.
- Afrontar a Constituição Federal, as normas internacionais do trabalho, a dignidade da pessoa humana e o valor social do trabalho.

Fonte: http://www.agenciasindical.com.br/lermais_materias.php?cd_materias=10705

Mas o que é a MP 881/19, afinal?

"Apelidada de "MP da Liberdade Econômica", a Medida Provisória (MP) 881/19, assinada pelo presidente Jair Bolsonaro (PSL), no último dia 30 de abril, liberou o horário de funcionamento do comércio (e de qualquer outra atividade empresarial). A MP indica que é possível a realização de atividade econômica em qualquer dia ou horário da semana. Bolsonaro anunciou a MP, no Dia Internacional do Trabalhador – 1º de Maio – em pronunciamento em rede nacional de rádio e TV."

Descubra em detalhes sobre a MP 881/19 e suas emendas:

<http://www.diap.org.br/index.php/noticias/agencia-diap/28881-mp-881-19-comercio-podera-funcionar-em-qualquer-horario>